PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Diário Oficial 1521 | 05/11/2025 | Edição Extra

Sumário

Executivo 2
Extratos 2

PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Diário Oficial 1521 | 05/11/2025 | Edição Extra

Executivo

Extratos

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 074/2025

Processo nº: 4171/2025

INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1.1. O Secretario **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2025**, fundamentada no Artigo 74, I da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1. **Do Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a aquisição de Mesas Educacionais Alfabeto com software e Upgrades E-Blocks Matemática conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. **Contratada: POSITIVO TECNOLOGIA S/A – CNPJ: 81.243.735/0001-48**

1.1. **Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021)**: Disponibilização de uma solução que possa auxiliar na alfabetização e na inclusão de estudantes, se mostra um investimento estratégico na qualidade do ensino, promovendo a equidade, o desenvolvimento das competências básicas da leitura e escrita, e o fortalecimento de práticas pedagógicas inclusivas e inovadoras, alhinhadas ás diretrizes da educação contemporânea.

1.1.2. **Valor global**: **R$ 936.702,00 (novecentos e trinta e seis mil, setecentos e dois reais)**

1.1.3. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na pessoa do Secretario, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, I da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 04 de novembro de 2025.

Bernardo Martins Alcantara Veiga da Silva

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Matrícula: 56.963